



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 31/2023

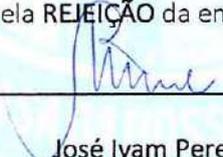
Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, juntamente com a Proposição de Emenda Modificativa Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, juntamente com a Proposição de Emenda Modificativa Nº 01, de autoria dos vereadores Juniano Ângelo da Silva e Ionaldo Matheus Francisco de Andrade.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto juntamente com a referida emenda, verifiquei que a porcentagem de redução proposto na alteração ao art. 6º da LDO, vem causar prejuízos para um melhor desenvolvimento das ações de interesse da população em nosso Município, sendo assim, voto pela APROVAÇÃO do projeto na íntegra e pela REJEIÇÃO da emenda apresentada. Este é o nosso Parecer.



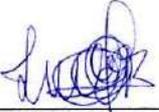
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o Projeto e a Emenda, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual, opinamos por dois votos a um pela REJEIÇÃO da Emenda e pela APROVAÇÃO do Projeto, ressaltando que o vereador Ionaldo Matheus discorda apenas da porcentagem proposta no art. 6º. Este é o nosso PARECER.

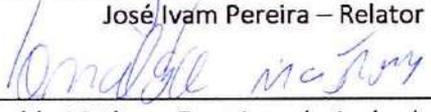
Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



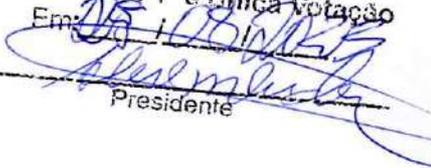
José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e única votação

Em:



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 18/2023

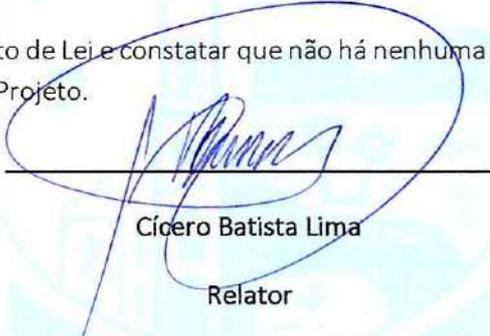
Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

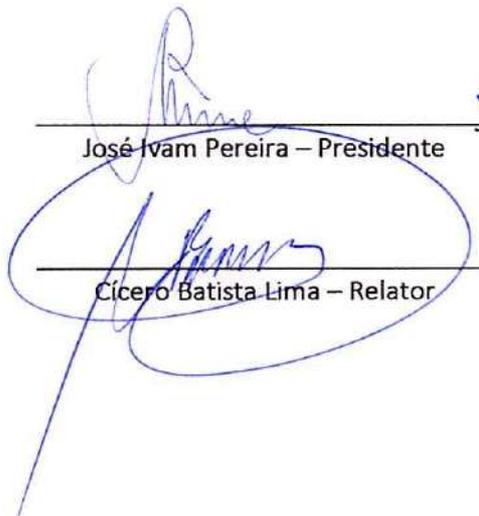

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 10 de agosto de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 15/08/2023

Presidente